



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.431, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.003.858,20.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e o art. 17 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.003.858,20 (um milhão, três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:
1) 14 14711 1030100102495 339030 Material de Consumo: R\$ 1.003.858,20
Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 15 de março de 2018:

Onde se Lê:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2016, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação Nome
103º Alex Brigatti Golineli

Piracicaba, 14 de março de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2016, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação Nome
74º Alex Brigatti Golineli

Piracicaba, 14 de março de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2016, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação Nome
136º Deborah Magri Moreira de Carvalho
141º Lilian da Silva Pimentel

Piracicaba, 20 de março de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, para a assinatura de contrato, conforme segue:

Classificação Nome
34ºAfro Nanci Aparecida da Costa

Piracicaba, 19 de março de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 13 “DA CONTRATAÇÃO” item 13.15, conforme segue:

Classificação Nome:
45ºAfro Pâmela da Silva

Piracicaba, 20 de março de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 03/2018

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência quanto às cotas principal e reservada. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 04/04/2018 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 20 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018

OBJETO: Aquisição de cartolinas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2018, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2018, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha FIAT, durante o exercício de 2018.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI, DAIPS EIRELI – ME e RALI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, deliberou por DESCLASSIFICAR a empresa TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP no item 01 por descumprir o item 5.d do Termo de Referência do Edital (apresentou tabela sem os preços) e no item 02 por descumprir o item 5.C do Termo de Referência do Edital (não apresentou porcentagem mínima de desconto), e CLASSIFICAR as demais.

Após disputa, negociação, declarações do Representante da Unidade Requisitante e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por INABILITAR as empresas RALI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME por descumprir o item 10.e.1 (apresentou atestado que não comprova o mínimo de 6 meses de fornecimento), e DAIPS EIRELI – ME por descumprir o item 10.e.1 (apresentou atestado que não comprova o tamanho da frota de veículos), e HABILITAR a empresa LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI nos itens 01 e 02.

A Pregoeira comunica ainda que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 162/2018 (fls. 207/208), homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, foi julgado IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA-EPP e DAIPS EIRELI-ME.

Diante do exposto, delibera a Pregoeira por APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 20 de março de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Prestação de serviços para avaliação psicológica para renovação de porte de arma de 241 guardas civis.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas PERSONAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. e MENTALS SERVICE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CONSULTORIA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS. Após disputa, negociação, declarações do Representante da Unidade Requisitante e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR a empresa MENTALS SERVICE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CONSULTORIA LTDA no item 01.

A Pregoeira comunica ainda que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 172/2018 (fls. 107/108), homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa PERSONAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Diante do exposto, delibera a Pregoeira por APROVAR o item 01 para a empresa MENTALS SERVICE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CONSULTORIA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 20 de março de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 61/2018

Objeto: Prestação de serviços para aulas de práticas corporais alternativas/dança circular. Início da Sessão Pública: 04/04/2018 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



Ordem de Serviço SESMT nº 01/2018

Estabelece procedimentos e responsabilidades no que tange o trabalho com o Transporte de Material Biológico - Espécime Humano de Risco Mínimo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piracicaba

1.Objetivo:

Padronizar, definir e estabelecer regras que devem ser aplicadas para o transporte de Material Biológico.

2.Campo de Aplicação:

Aplicam-se as situações que envolvam o transporte com material biológico.

3.Condições Gerais:

Transporte de Material Biológico entre unidades de saúde por via terrestre.

3.1. Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser de rigor:

a) Antes de iniciar a preparação e manuseio da embalagem etc., o transportador deve paramentar-se.

b) Para preparar o Material Biológico: jaleco de manga longa e/ou descartável, luvas descartáveis, óculos de segurança com proteção lateral, máscara descartável, gorro ou outro EPI indicado no manuseio do material biológico.

3.2. A embalagem para o transporte, chamada tríplice, é composta por:

a) Recipiente primário estanque – Embalagem primária;

b) Embalagem secundária estanque;

c) Embalagem externa (terciária) rígida e de resistência adequada para a sua capacidade, massa e intenção de uso.

3.3. Identificar as embalagens primárias contendo material biológico, com informações que permitam as rastreabilidades dos dados. A embalagem primária deve ser dotada de dispositivo que garanta vedação à prova de vazamento e deve ser impermeável para amostras líquidas; no caso de amostras sólidas ou semi sólidas, deve consistir de recipiente resistente dotado de mecanismos de fechamento, que impeça o extravasamento do material (Ex. tubos de amostras).

Obs.: Pode-se envolver as embalagens primárias em material absorvente e amortecedor.

3.4. A embalagem secundária deve ser impermeável e à prova de vazamento, de forma a conter a embalagem primária (Ex. sacos plásticos).

3.5. A embalagem terciária rígida deve ser resistente, de tamanho adequado ao material biológico transportado e dotada de dispositivo de fechamento. A embalagem terciária deve ser feita por material lavável e resistente a desinfetantes, o que possibilita sua reutilização.

3.6. A marca presente na embalagem externa é a frase: Espécime Humano de Risco Mínimo.

3.7. As operações de transporte devem ser registradas e padronizadas por meio de instruções escritas atualizadas. O transportador necessita portar documentos que permitam a rastreabilidade da expedição/carga transportada, acompanhada de documentos que especifiquem origem e destino.

3.8. O laboratório clínico deve definir os critérios para a gestão de documentos relacionados ao transporte, estabelecendo o período e a forma de arquivamento. Os registros considerados críticos pelo laboratório devem ser guardados por, no mínimo, cinco anos.

4. Biossegurança:

O pessoal envolvido no processo de transporte deve dispor de EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) e EPI, considerando o risco inerente para as atividades de manipulação de material biológico e ser vacinado de acordo com as normas de saúde do trabalhador.

4.1. Embalagem avariada ou vazando:

I- Evitar seu manuseio;

II- Inspeccionar as embalagens adjacentes e separar as que possam ter sido contaminadas;

III- Quando o caso, informar as chefias do local de saída e destino, para que considerem a necessidade de informar as autoridades locais (polícia, bombeiros, ...) sobre o fato;

IV- Quando o caso, informar as chefias do local de saída e destino, para que considerem a necessidade de informar as autoridades de saúde pública sobre o fato e dar informações de pessoas que possam ter sido expostas ao perigo de contaminação;

V- Notificar o remetente e o destinatário.

5. Transportadores e veículos:

O veículo transportador deve apresentar-se diariamente em condições adequadas de higiene e limpeza, bem como com dispositivos de fixação das embalagens para garantir que estas sigam seguras durante o trânsito.

5.1. O veículo de transporte deve estar sempre em perfeitas condições de uso e atender os requisitos legais do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e da ANTT. Além disso, deve ter recebido manutenção preventiva e ser adequado para o transporte desse tipo de material.

5.2. É proibido transportar material biológico em compartimento destinado a passageiros e/ou com passageiros.

6. Treinamento:

Deve abranger todo o pessoal envolvido no transporte de amostras biológicas.

6.1. Cada unidade envolvida ficará responsável pelo treinamento de seu pessoal e, ao mesmo tempo, inserida no treinamento das outras unidades e pessoal. As responsabilidades devem ser definidas formalmente pelas partes. O Laboratório deve elaborar e implantar um programa de capacitação, que determine os assuntos a serem abordados aos profissionais envolvidos em cada etapa do processo de transporte, bem como a periodicidade dos treinamentos.

6.2. Conhecimentos do remetente:

- os requisitos técnicos e legais estabelecidos na legislação aplicável;
- as características do material que está embalando (conservação e risco biológico);

- as fases do processo de acondicionamento;
- os tipos de insumos utilizados (material refrigerante, dispositivos de organização, embalagens, materiais absorventes e amortizadores, etc.);
- os procedimentos operacionais padronizados pelo laboratório;
- as informações dos rótulos, etiquetas e marcações utilizadas;
- os documentos necessários à expedição;
- a logística a ser utilizada para o trânsito;
- as condutas de biossegurança na rotina e em casos de acidentes com material biológico;
- outras competências que o laboratório considerar importantes para a formação do remetente.

6.3. Conhecimentos do transportador:

- os requisitos técnicos e legais estabelecidos na legislação aplicável;
- as características gerais do material que está sendo transportado (conservação e risco biológico);
- os procedimentos operacionais padronizados para as fases do processo que desempenha (por exemplo, carregamento da carga no veículo, procedimento em caso de atrasos, acidentes ou outras não conformidades, descarregamento e entrega da carga, etc.);
- os documentos da carga;
- a utilização correta da infraestrutura disponível para assegurar o trânsito seguro do material transportado;
- a logística a ser utilizada para o trânsito;
- as condutas de biossegurança em casos de acidentes com material biológico;
- outras competências que o transportador considerar importantes para a sua formação.

6.4. Conhecimentos do destinatário:

- os requisitos técnicos e legais estabelecidos na legislação aplicável;
 - as características gerais do material que está sendo recebido (conservação e risco biológico);
 - as condições necessárias de conservação e estabilidade do material biológico recebido;
 - os procedimentos operacionais padronizados para as fases do processo que desempenha (por exemplo, recebimento da carga, avaliação de qualidade do material que foi transportado etc.);
 - os documentos da carga;
 - as condutas de biossegurança para rotina e em casos de acidentes com material biológico;
 - outras competências que o laboratório considerar importantes para a formação do destinatário.
- 6.5. Pontos importantes quanto ao treinamento dos transportadores:
- cuidados com as embalagens contendo material biológico;
 - enfrentar derramamentos e situações de acidentes com extravasamento de material biológico;
 - conscientização sobre segurança/ riscos envolvidos;
 - garantir o trânsito no tempo estabelecido e o que fazer em situações de atraso.

7.Definição:

Espécime Humano de Risco Mínimo: materiais biológicos provenientes de indivíduos que foram submetidos a juízo profissional baseado em história clínica, sintomas e características individuais, bem como nas condições epidemiológicas locais, que asseguram a probabilidade mínima de o material biológico conter microorganismos patogênicos, mesmo que esses materiais não tenham sido submetidos previamente a testes laboratoriais, para marcadores de doenças transmissíveis. Esses materiais biológicos não são considerados substâncias infecciosas, ou seja, não são artigos perigosos para fins de regulamentação de transporte.

8.Bibliografia:

Manual de Vigilância Sanitária sobre o transporte de Material Biológico Humano para fins de diagnóstico clínico- PNCQ- 2015.

Piracicaba, 19 de março de 2018.

Dra. Graziela Maluf Orlandi
CRM-SP 123982
Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cimento e cal
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	01
Comacol Comércio de Materiais para Construção LTDA ME	02

Piracicaba, 15 de março de 2018.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Secretário Municipal De Obras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de Laboratório

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS
H.F. DIAGNÓSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA	01 e 03
DIAGNÓSTICA SOROCABA PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	02

Piracicaba, 12 de março de 2018.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA. – CNPJ nº 19.565.573/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 303/2018.
Proc. Admin.: nº 23.599/2018.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para atendimento ao Programa Passe Escolar Grauito.
Valor: R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 19/03/2018.

Contratada: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 71.957.310/0001-47 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.133.
Código Ajuste nº 2018.000.000.166.
Contrato nº 302/2018.
Proc. Admin.: nº 22.898/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2017 – Ata de Registro de Preços nº 244/2017 (válida até 24/05/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Prazo: 24/05/2018.
Data: 16/03/2018.

Contratada: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – ME. – CNPJ nº 05.804.574/0001-36 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2018.000.000.620.
Código Ajuste nº 2018.000.000.164.
Contrato nº 301/2018.
Proc. Admin.: nº 3.932/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 05/2018.
Objeto: Prestação de serviços de implantação de software de gestão do controle interno do município, com serviço de manutenção e suporte técnico operacional in loco e remoto, treinamento e consultoria pós-implantação.
Valor: R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 16/03/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME – CNPJ nº 19.451.535/0001-07 (FINANÇAS)
Proc. Admin.: nº 204.402/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 307/2014.
Objeto: Prestação de serviços de implantação de software de gestão do controle interno do município, com serviço de manutenção e suporte técnico operacional in loco e remoto, treinamento e consultoria pós-implantação.
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/01/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 204.402/2014-1/3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).
Data: 09/03/2018.

Aditivo ao Contrato - Contratada: DESAFIO JOVEM JEOVÁ RAFA. – CNPJ nº 03.422.399/0001-97 (SAÚDE)
Contrato: n.º 311/2016.
Proc. Admin.: nº 201.535/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 246/2015.
Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, incluindo o transporte do paciente.
Valor: R\$ 124.849,92 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/03/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Código Aditivo nº. 2018.000.000.066.
Aditivo nº 311/2016 – 2.
Valor: R\$ 62.424,96 (sessenta e dois mil reais, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), considerando o valor suprimido de R\$ 62.424,96 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/03/2017.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 167/2018, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 1.703, bairro Centro, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADO: C A B N Administração de Bens Eireli.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.
REQUISICÃO n.º 1518/2018.
PROTOCOLO n.º 27.008/2018.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 169/2018, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes Internos.
OBJETO: Aquisição de peças e serviços da linha "CASE" para a manutenção da frota municipal.
CONTRATADO: BRASIF S/A Exportação e Importação.
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
REQUISICÃO n.ºs 1854/2018 e 1855/2018.
EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 39.515/2018.
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2018.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 54.375.647/0001-27 (SAÚDE/SEMAD/GUARDA CIVIL)
Contrato nº 304/2018.
Código da Licitação: 2018.000.000.034
Código do Ajuste: 2018.000.000.167
Proc. Admin.: nº 163.556/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 17/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para tratamento dos servidores municipais e usuários do Sistema Único de Saúde.
Valor: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 21/03/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. – CNPJ nº 42.160.812/0001-44 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 140.111/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 236/2012.
Objeto: Locação de equipamento de imunoquímica, com fornecimento de materiais.
Valor: R\$ 1.055.955,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 140.111/2012 – 1/7.
Valor: R\$ 362.800,17 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais e dezessete centavos).
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do novo certame licitatório.
Data: 01/03/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 052/2018 - PROCESSO N.º 0523/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS, CAIXAS DE PASSAGENS E DE SUCÇÃO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/04/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 053/2018 - PROCESSO N.º 0850/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/04/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 19 de março de 2018.

José Rubens Françoso
Presidente do Sema

H O M O L O G A Ç Ã O

MODALIDADE: Pregão Presencial 000027/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/000203

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de Março de 2018.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Concede "Medalha do Mérito Legislativo" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/18

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo" ao Senhor Antonio Sérgio Guarnieri.

Art. 2º A entrega da honraria através deste Decreto Legislativo dar-se-á em Reunião Solene realizada por esta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constante para exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de março de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de março de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior - PDL Nº 67/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/18

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Pastor Sérgio Paulo Martins Nascimento, natural do Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, a ser agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de março de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de março de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 70/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/18

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Doutor Ricardo Tedeschi Matos, natural do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, a ser agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de março de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de março de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 71/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Concede Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/18

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Juiz Federal do Trabalho Dr. Firmino Alves Lima, nascido no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores a ser previamente agendada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de março de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de março de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 72/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
C O M U N I C A D O

CONVITE Nº 04/2018 – PROCESSO Nº 291/2018

Objeto: contratação de empresa visando executar obras e serviços de infraestrutura urbana, através da implantação de galerias de águas pluviais, bem como recapeamento da Rua do Moinho e da Rua Núncio Hipólito, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após decorrido o prazo recursal da fase de habilitação desta licitação e não tendo havido interposição de recursos, deliberou esta Comissão por marcar para o dia 23 de março de 2018 às 9:00 horas, a reunião de abertura dos envelopes de número 02 (dois), contendo as propostas das empresas participantes, as quais seguem: Rizel Instalações Elétricas Ltda; e, Righeto Instalações Elétricas Ltda EPP.

O local da reunião será na Coordenadoria de Licitações, à Av. 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, ou seja no mesmo local da reunião inaugural. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 20 de março de 2018.

MARCELO MONTEBELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 01 de março, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº6.246 de 03 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2017, do CNAS, que aprova as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho no exercício de 2017.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a adesão formal aos Termos de Aceite e Compromisso para o município do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de março de 2018.

Márcia Juliana Cardoso
Vice Presidente

Autoriza a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 01 de março de 2018.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

APAE - PIRACICABA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO	R\$ 1.299.794,59	PASSIVO	R\$ 1.299.794,59
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 60.555,73	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 773.251,35
DISPONÍVEL	R\$ 60.555,73	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
Caixa	R\$ 5.535,19	Fornecedores	R\$ 21.383,29
Bancos	R\$ 33.653,33	Contas á pagar	R\$ 2.771,90
Aplicações Financeiras	R\$ 1.396,70	Obrigações Tributárias	R\$ 166,70
Adiantamento Diversos	R\$ 19.970,51	Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	R\$ 748.929,46
Clientes		Valores Exlgíveis a Curto Prazo	R\$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.237.454,86	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 66.572,50
IMOBILIZADO	R\$ 1.645.713,82	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 66.572,50
Imóvel Comodato	R\$ 115.523,00		
Veículos	R\$ 158.264,24		
Terrenos	R\$ 518.594,93		
Máquinas e Equipamentos	R\$ 86.451,32		
Equipamentos	R\$ 81.462,34		
Móveis e Utensílios	R\$ 456.771,90		
Benfeitorias em Imóvel Comodato	R\$ 158.467,52		
Outros	R\$ 70.178,57		
DEPRECIACÃO	R\$ 408.258,96		
(-) Depreciação acum Benf. Imóveis Terc	R\$ 11.955,56		
(-) Depreciação acum Máq, aparelhos, equip	R\$ 58.750,45		
(-) Depreciação acum Equip Proc Eletr Dados	R\$ 27.722,36		
(-) Depreciação acum Móveis e Utensílios	R\$ 181.455,53		
(-) Depreciação acum Veículos	R\$ 126.600,66		
(-) Depreciação acum Ferramentas	R\$ 1.774,40		
INTANGÍVEL	R\$ 1.784,00		
Direitos de Uso - Softwares	R\$ 1.784,00		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2017

RECEITAS	R\$ 3.374.103,60	DESPESAS	R\$ 3.478.487,74
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	R\$ 746.381,97	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.406.309,70
SUBVENÇÕES MUNICIPAL	R\$ 498.416,26	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.065,45
PREF. DO MUNIC. DE PIRACICABA CMAS	R\$ 269.718,85	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 70.112,59
PREF. DO MUNIC. DE PIRACICABA - FUMDECA	R\$ 46.064,41		
PREF. DO MUNIC. DE PIRACICABA - SAUDE	R\$ 182.633,00		
SUBVENÇÃO ESTADUAL	R\$ 929.356,47		
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 772.759,36		
CREDITO OUTORGADO NOTA FISCAL PAULISTA	R\$ 37.069,11		
CONVENIO DRADS	R\$ 99.528,00		
CONVENIO FEDERAÇÃO - ESTADO	R\$ 20.000,00		
SUBVENÇÃO FEDERAL	R\$ 6.830,00		
SUBVENÇÃO - FNDE	R\$ 6.830,00		
PROMOÇÕES	R\$ 42.694,79		
OUTRAS PROMOÇÕES	R\$ 112.640,92		
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 486.859,28		
OUTRAS RECEITAS	R\$ 550.923,91		
DEDUÇÕES RECEITAS - DESCONTOS		DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-R\$ 104.384,14

Reconhecimentos a exatidão do presente Balanço e Demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

CELIA REGINA MAZERO PRESTES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 016.406.798-12

ANDERSON CLEITON VIOLIN
FUNÇÃO: CONTADOR
CRC: 1SP289551/O-6



DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo do Início do Período	R\$ 101.291,88
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	R\$ -
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	R\$ -
(+) Reversões de Reservas	R\$ -
* Reservas de Contingência	R\$ -
* Reservas de Superávit a Realizar	R\$ -
(+) Outros Recursos	R\$ -
(+/-) Superávit Líquido do Período	R\$ -
(-) Saldo Anterior de Déficit Acumulado	R\$ -
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	R\$ -
(+/-) Déficit Líquido do Período	R\$ 104.384,14
(=) TOTAL	-R\$ 3.092,26
DESTINAÇÕES	
(-) Transferência para Reservas	R\$ -
(-) Dividendos ou Superávit Distribuídos Pagos ou Creditados	R\$ -
(-) Parcela do Superávit Acumulado Incorporado ao Capital	R\$ -
(-) Outras Destinações	R\$ -
(=) TOTAL	R\$ -
(=) Superávit ou Déficit Acumulado	-R\$ 3.092,26

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

CELIA REGINA MAZERO PRESTES
FUNCAO: PRESIDENTE
RG: 9.938.975
CPF: 016.406.798-12

ANDERSON CLEITON VIOLIN
FUNCAO: CONTADOR
CPF: 317.839.278-52
CRC: 1SP289551/O-6

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIO 2017

1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Superávit do Exercício	
(+) Depreciação	R\$ 354.909,78
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO AJUSTADO	R\$ 354.909,78
ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	
Clientes	R\$ 19.970,51
Adiantamento a terceiros	R\$ -
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	R\$ 374.880,29
ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
Fornecedores	R\$ 21.383,29
Contas a Pagar	R\$ 2.771,90
Provisão de IRPJ/CSLL	R\$ -
(=) TOTAL ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP	R\$ 24.155,19
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 753.945,26

2 DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aquisição de Imobilizado	R\$ 13.450,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$ 13.450,00

3 DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aquisição de Empréstimos Bancários	R\$ 66.572,50
Aumento de Patrimônio Social	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R\$ 66.572,50
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 1.195.398,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	R\$ 6.195,34
VARIAÇÃO OPCORRIDA NO PERÍODO	R\$ 660,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	R\$ 5.535,19

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIO 2017

PATRIMÔNIO SOCIAL SUBSCRITO - INÍCIO EXERCÍCIO	R\$ 364.279,05
SUPERÁVIT ACUMULADO	R\$ 101.291,88
TOTAL	R\$ 465.570,93
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$ 465.570,93

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal da APAE de Piracicaba, à vista dos documentos apresentados, reconhecemos a correção do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e Demonstração Superávit ou Déficit Acumulada de 2017, decidindo pela sua aprovação.

LAIR BRAGA
CPF: 033.727.758-88

ROBERTO SIMÕES PRESTES
CPF: 555.580.708-20

MARIA REGINA PEREIRA
CPF: 085.112.948-05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2017

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - As Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracicaba é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros sem fins lucrativos e têm como finalidade promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, através do exercício da cooperação, buscando na eficácia da ação coletiva, superar os entraves ao pleno desenvolvimento desses indivíduos.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas resoluções do CDC e na Lei das Sociedades por Ações.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - O Regime Contábil adotado é o Regime de Competência.

NOTA 04 - Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05 - A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 06 - No Balanço Patrimonial o grupo Ativo Imobilizado, está representado pelo custo de aquisição ou valor original, sendo que sua depreciação foi calculada conforme dita a legislação específica: IN SRF nº 162 de 1998.

DISCRIMINAÇÃO	TAXA ANUAL	VIDA ÚTIL/ANOS
BENFEITORIAS	4%	25
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	10
VEÍCULOS	20%	5
SOFTWARE	20%	5

NOTA 07 - Os Empréstimos Bancários são reconhecidos e contabilizados inicialmente pelo valor justo/real, sem o acréscimo das devidas correções (juros), que serão contabilizadas posteriormente como despesas na ocasião da liquidação.

NOTA 08 - As Receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos bancários, recibos de caixa entre outros.

NOTA 09 - As Despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais/fiscais.

NOTA 10 - A Entidade recebeu no ano de 2017 doações de pessoas físicas e/ ou jurídicas, sendo:

- a) - Pessoa Física - 63,32% (Sessenta e Três e Trinta e Dois por Cento)
- b) - Pessoa Jurídica - 36,68% (Trinta e Seis e Sessenta e Oito por Cento)

NOTA 11 - A Entidade recebeu no ano de 2017 auxílios e subvenções do Poder Público, a saber:

- a) - Subvenção Federal: R\$ 6.830,00
- b) - Subvenção Estadual: R\$ 929.356,47
- c) - Subvenção Municipal: R\$ 498.416,26

NOTA 12 - Os Recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

CONVENIO FUMDECA / GINGAPAE

ORIGEM DE RECURSOS	RECURSO RECEBIDO	RECURSO APLICADO	TOTAL APLICADO
MUNICIPAL	23.993,58	23.993,58	23.993,58

CONVENIO FUMDECA / MUSICA

ORIGEM DE RECURSOS	RECURSO RECEBIDO	RECURSO APLICADO	TOTAL APLICADO
MUNICIPAL	25.119,78	25.119,78	25.119,78

CONVENIO CAPACITANDO

ORIGEM DE RECURSOS	RECURSO RECEBIDO	RECURSO APLICADO	REC. PRÓPRIOS	TOTAL APLICADO
MUNICIPAL	236.441,35	236.441,35		236.441,35
FEDERAL	33.277,50	33.277,50		33.277,50
	269.718,85	269.718,85		269.718,85

CONVENIO DRADS ESTADUAL

ORIGEM DE RECURSOS	RECURSO RECEBIDO	RECURSO APLICADO	TOTAL APLICADO
ESTADUAL	99.528,00	99.528,00	99.528,00

CONVENIO DA EDUCAÇÃO

ORIGEM DE RECURSOS	RECURSO RECEBIDO	RECURSO APLICADO	TOTAL APLICADO
ESTADUAL	766.500,00	766.500,00	766.500,00

CONVENIO SAÚDE

ORIGEM DE RECURSOS	RECURSO RECEBIDO	RECURSO APLICADO	TOTAL APLICADO
FEDERAL	199.235,85	199.235,85	199.235,85

CONVENIO PDDE

ORIGEM DE RECURSOS	RECURSO RECEBIDO	RECURSO APLICADO	TOTAL APLICADO
FEDERAL	6.830,00	6.830,00	6.830,00

CONVENIO FEDERAÇÃO

ORIGEM DE RECURSOS	RECURSO RECEBIDO	RECURSO APLICADO	TOTAL APLICADO
ESTADO	20.000,00	20.000,00	20.000,00

NOTA 13 - As gratuidades concedidas pela Entidade no exercício de 2017, através dos seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 3.374.103,60(Três Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Três reais, e Sessenta centavos), e foram aplicadas integralmente no atendimento das 390 (Trezentos e Noventa) crianças matriculadas, e 25 (Vinte e Cinco) ambulatoriais externos.

NOTA 14 – As Promoções determinadas como Receitas, são eventos como: Pizza, Festa Junina, promovidas durante o ano de 2017.

NOTA 15 – Outras Promoções determinadas Bazar, Artesanato, Padaria e NAAP, Projeto Social Padaria são Receitas criadas pela Entidade para arrecadação.

NOTA 16 - As Receitas de serviços prestados tratam-se exclusivamente de serviços executados pelos alunos da APAE nas instalações das empresas contratantes, reconhecido mediante notas fiscais e demonstrado no balanço patrimonial na conta clientes.

NOTA 17 - Em 2014 a Entidade tinha um Imóvel Rural e Benfeitorias do Imóvel Rural, como Imobilizado. Em 2015, foi feito um Contrato de Permuta do Imóvel Rural e Benfeitorias do Imóvel Rural pelo Terreno Lote 21 e Terreno Lote 19.

CELIA REGINA MAZERO PRESTES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF:016.406.798-12

ANDERSON CLEITON VIOLIN
FUNÇÃO: CONTADOR
CRC: 1SP289551/O-6

DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL

NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br